Of. Gab. PL Nº 055/19

Charqueadas, 12 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ver. Rafael Divino Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas - RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 055/19.**

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, encaminhar para aprovação dessa Casa, o seguinte **Projeto de Lei nº. 055/19** que “Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 2960 de 04 de julho de 2017”.

O presente Projeto de Lei tem por motivo a necessária adequação do quantitativo de cargos em comissão de acordo com a atual Estrutura Administrativa, transformando 06 cargos de Assessor de Saúde em 06 cargos de Assessor de Unidade, permanecendo a mesma quantidade de cargos em comissão já existentes.

Entretanto para não haver novo impacto financeiro, os cargos permanecem com os mesmos padrões de vencimento.

Sendo o que tínhamos para o momento colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Simon Heberle de Souza

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 055/19

Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 2960 de 04 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto no art. 30, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º da Lei Municipal nº 2960 de 04 de julho de 2017, passando a vigorar com a alteração dos cargos de Assessor de Unidade e Assessor de Saúde, conforme segue:

Nº DENOMINAÇÃO CÓDIGO

26 Assessor de Unidade 1.2

06 Assessor de Saúde 1.2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 12 de setembro de 2019.

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal